

Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Rio Grande do Sul Secretaria das Comissões Especiais

Rua Washington Luiz, 1110 – 11° andar 90010-460 Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3287.1800 - ramais 1995/1996/1997 - http://www.oabrs.org.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE POLÍTICA ESTADUAL DO CARVÃO MINERAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul, por meio da **Comissão de Direito Ambiental**, tem a honra de convidar para a Audiência Pública sobre a Política Estadual do Carvão Mineral, a realizar-se no dia **19 de agosto de 2019**, a partir das 13h, na Sala de Sessões do Conselho Pleno desta Entidade (Rua Washington Luiz, 1110, 14º andar, Porto Alegre/ RS).

1. Objetivo

A Audiência Pública tem por finalidade promover debates com a sociedade sobre a criação e implementação da Política Estadual do Carvão Mineral instituída pela Lei Estadual 15.047, de 29/11/2017, e regulamentada pelo Decreto Estadual 54.136, de 03/07/2018, especialmente quanto aos reflexos dessas normas no meio ambiente.

2. Agenda da Audiência

13h – Registro de presença, identificação e inscrição para fala.

13h30 – Abertura do evento pela Comissão de Direito Ambiental.

14h – Apresentações técnicas (mesa):

15h30 – Será dada a palavra aos representantes dos Órgãos Públicos, Associações Civis, Estabelecimentos de Saúde, Conselhos, Universidades e Movimentos Sociais Organizados, que compuserem a mesa, ou inscritos até o dia **16 de agosto de 2019**, pelo e-mail <u>comissoesespeciaissec3@oabrs.org.br</u>, observado o limite de 18 inscrições com cinco minutos para cada intervenção.

17h – Será assegurada a palavra aos presentes à Audiência que se inscreverem no decorrer do evento, observado o limite de dez inscrições com três minutos para cada intervenção.

17h30 – Avaliação geral do evento, com informes acerca dos encaminhamentos, e encerramento.

3. Disposições Gerais da Audiência

- 3.1. A Audiência será gravada;
- 3.2. Findos os trabalhos, será lavrada a ata e disponibilizada no portal da OAB/RS.
- 3.3. A Audiência é aberta ao público e independe de prévia inscrição.

4. Diligências

Divulgue-se o presente Edital nas páginas da internet da OAB/RS e nas portarias dos prédios da Instituição.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

RICARDO BREIER Presidente da OAB/RS

MARÍLIA LONGO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB/RS